



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 050 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23/11/2021


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

Que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do termo de cooperação

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor esta comissão:

1- Presidente

Nome: Priscila Moreira da Fonseca

Cargo: Procuradora CPF: 114.189.686-92

2- Membro

Nome: Josilaine Vicente da Almeida

Cargo: Tesoureira CPF: 088.022.796-67

3- Membro

Nome: Guilherme de Andrade Mendes

Cargo: Chefe de Divisão de Administração CPF: 061.555.746-50

Art 2º: São atribuições desta comissão:

- a) Seleção dos projetos apresentados no caso de realização de chamamento público, que, observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, analisará a adequabilidade do mérito dos projetos aos termos do edital de chamamento público, quando for necessário este ou aos demais critérios na dispensa decto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750/CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

- b) Análise e aprovação de possíveis alterações do plano de trabalho: Possibilita a revisão do plano de trabalho da parceria para a alteração de valores ou de metas mediante termo aditivo.
- c) Elaboração do relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- d) Elaboração de relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
- e) Análise e aprovação da prestação de contas anual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belmiro Braga, 23 de novembro de 2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23/11/2021

Fabiana

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23